

1 **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**
2 **(2ª CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO)**

3
4 **SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.**
5 **SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**

6
7 **PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5049247-94.2023.8.21.0001**

8
9 **1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS**

10
11 No dia 10 de abril de 2024, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud
12 Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, Estevez Guarda Administração Judicial, sob
13 a presidência do Dr. Luis Henrique Guarda, encerrou a “lista de presenças” às 15:00 horas, nos
14 termos do edital de convocação dos credores.

15 As recuperandas estiveram logadas no sistema, sendo representadas pelo Dr.
16 Matheus Barbosa Martins. Permaneceu secretariando os trabalhos o credor Banco do Brasil,
17 representado pela preposta Aline Santana Silva Gonçalves.

18 Devidamente cadastrados para o ato, compareceram, mediante *login* ao sistema,
19 por si ou por seus procuradores, os credores constantes da lista de presenças anexa, sendo
20 os titulares de 96,25% dos créditos da classe I, 99,81% dos créditos da classe III e 100% dos
21 créditos da classe IV, presentes na solenidade da instalação. Não há credores da Classe II.

22 Com a palavra, o presidente declarou retomada a assembleia geral de credores,
23 instalada no dia 27 de fevereiro de 2024, cuja ordem do dia é a deliberação sobre o Plano de
24 Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras e/ou eventual constituição de comitê de
25 credores.

26 Concedida a palavra às recuperandas, o representante das empresas, Dr. Matheus
27 Barbosa Martins, requereu nova suspensão da solenidade, pelo prazo de 15 dias, registrando
28 que o período ainda se enquadra dentro do estabelecido no art. 56,§9º da Lei 11.101/2005.
29 Referiu que a nova suspensão visa concluir as negociações, para que seja possível aprovação
30 da proposta na assembleia geral, sob pena de eventual decretação de falência.

31 Pela Administração Judicial foi esclarecida a possibilidade de nova suspensão da
32 solenidade, eis que decorrido apenas 45 dias da data de sua instalação, sendo que a legislação
33 estabelece o máximo de 90 dias.

34 A Dra. Nadine Spacil Raddatz, representante dos credores trabalhistas LUIZ
35 HENRIQUE MOREIRA MOITA e ROBERTA BOEIRA CAMPELO, requereu, via chat, fosse
36 esclarecido pela Administração Judicial que a não aprovação do Plano não acarreta a imediata

37 falência, pois existe a possibilidade de constituição de comitê de credores para apresentação
38 de um novo plano.

39 A Administração Judicial esclareceu que existe tal possibilidade, prevista em lei, em
40 que pese tratar de procedimento pouco usual.

41 O Banrisul enviou por e-mail, a seguinte ressalva: *“Não obstante, a manifestação
42 proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não
43 implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas,
44 mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária
45 (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o
46 disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao
47 credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou
48 tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.*

49 A Caixa Econômica Federal encaminhou ressalva, por e-mail, que segue em anexo
50 à presente ata.

51 Ausente solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos participantes, por
52 meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.
53 Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação a proposta de suspensão da assembleia
54 geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia 24/04/2024 (quarta-feira), às 15h.

55 Projetado o resultado da votação, a suspensão foi aprovada por credores
56 detentores de **80,12%** dos créditos presentes, aceitando a retomada dos trabalhos desta
57 assembleia para o dia 24/04/2024 (quarta-feira), às 15h.

58 O credor GILBERTO LUIS DA SILVA OLIVEIRA teve seu voto registrado como
59 abstenção, uma vez que, no momento da votação, não mais se encontrava na plataforma virtual
60 e, apesar de tentativas de contato, não respondeu no telefone disponibilizado para tanto.

61 Registra-se que a lista de presenças é encerrada na assembleia de instalação,
62 conforme art. 37, parágrafo 3º, da Lei n.º 11.101/2005, razão pela qual todos os credores
63 presentes na solenidade de instalação não precisarão realizar novo cadastramento no sistema,
64 ressaltando que apenas aqueles que desejarem trocar o procurador deverão obrigatoriamente
65 informar a administração judicial, encaminhando a documentação com antecedência mínima
66 de 24 (vinte e quatro) horas.

67 A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada com os credores em tela,
68 oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo
69 presidente, pelo secretário, pelas devedoras e por 2 (dois) membros de cada classe presente,
70 por meio da plataforma ClickSign, cujo link de assinatura será enviado por e-mail aos credores
71 ora alertados, e será submetida ao juízo, assim como estará disponível no site da administração
72 judicial.

73 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais do YouTube
74 da administração judicial¹ e da AJUD².

ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO

JUDICIAL

Administradora judicial

**SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA.
SELTEC SISTEMAS DE SEGURANCA E SERVICOS**

LTDA.

Recuperandas

BANCO DO BRASIL S.A.

Secretário

ALFREDO CHAGAS DA ROSA

1º credor membro da classe I

RAFAEL XAVIER DIAS

2º credor membro da classe I

BANCO DO BRASIL S.A.

1º credor membro da classe III

BANCO BRADESCO S.A.

2º credor membro da classe III

LOCADORA DE GERDORES SMART

POWER LTDA

1º credor membro da classe IV

HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA

2º credor membro da classe IV

¹ <https://www.youtube.com/@EstevezGuardaAdministrac-ro5tm>.


² <https://www.youtube.com/@AjudTecnologiaeAssessoria>.

2024.04.10. Ata de AGC.pdf

Documento número #994b2f0d-d7d5-4927-84c7-cda5f2b7dff4

Hash do documento original (SHA256): b5e03736a902ab3d5cb1200229966d971773808a60b3a147f93f8cca4716b5fd

Assinaturas

-  **ALFREDO CHAGAS DA ROSA e RAFAEL XAVIER DIAS**
CPF: 820.376.200-04
Assinou em 10 abr 2024 às 15:38:55
-  **LOCADORA DE GERDORES SMART POWER LTDA e HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA**
CPF: 442.694.630-15
Assinou em 10 abr 2024 às 15:40:00
-  **BANCO DO BRASIL S.A.**
CPF: 352.962.198-64
Assinou em 10 abr 2024 às 16:12:18
-  **BANCO BRADESCO S.A.**
CPF: 051.012.159-45
Assinou em 10 abr 2024 às 15:39:20
-  **ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 262.871.068-40
Assinou em 10 abr 2024 às 15:40:28
-  **SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA - GRUPO SELTEC**
CPF: 869.004.710-72
Assinou em 10 abr 2024 às 16:41:33

Log

- 10 abr 2024, 15:33:39 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 994b2f0d-d7d5-4927-84c7-cda5f2b7dff4. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2024 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 10 abr 2024, 15:35:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de abril de 2024 (23:59).
- 10 abr 2024, 15:35:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: carol_vogel@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALFREDO CHAGAS DA ROSA e RAFAEL XAVIER DIAS.
- 10 abr 2024, 15:35:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: claudia@zuchinali.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LOCADORA DE GERDORES SMART POWER LTDA e HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA.
- 10 abr 2024, 15:35:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S.A..
- 10 abr 2024, 15:35:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A..
- 10 abr 2024, 15:35:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: luis@estevezguarda.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
- 10 abr 2024, 15:35:21 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: matheus@demostenes.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA - GRUPO SELTEC.
- 10 abr 2024, 15:39:57 BANCO BRADESCO S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.sutil@continiadvogados.com.br. CPF informado: 051.012.159-45. IP: 189.30.227.154. Componente de assinatura versão 1.816.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2024, 15:40:11 ALFREDO CHAGAS DA ROSA e RAFAEL XAVIER DIAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carol_vogel@hotmail.com. CPF informado: 820.376.200-04. IP: 177.174.195.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0099294 e longitude -51.1430135. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.816.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2024, 15:41:13 ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis@estevezguarda.com.br. CPF informado: 262.871.068-40. IP: 189.6.237.79. Componente de assinatura versão 1.816.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2024, 15:45:56 LOCADORA DE GERDORES SMART POWER LTDA e HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia@zuchinali.adv.br. CPF informado: 442.694.630-15. IP: 201.37.182.65. Componente de assinatura versão 1.816.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 10 abr 2024, 16:13:24 BANCO DO BRASIL S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 352.962.198-64. IP: 170.66.224.131. Componente de assinatura versão 1.816.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2024, 16:42:18 SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA - GRUPO SELTEC assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus@demostenes.adv.br. CPF informado: 869.004.710-72. IP: 167.250.28.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.03266635481477 e longitude -51.19422642719159. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.816.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2024, 16:42:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 994b2f0d-d7d5-4927-84c7-cda5f2b7dff4.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 994b2f0d-d7d5-4927-84c7-cda5f2b7dff4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.